PORTARIA Nº. 0162, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,/

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado médico:

CONCEDE

Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal DANIELA CRISTINA WEILER, matrícula nº 3984, no exercício do cargo efetivo de Professor de Anos Iniciais, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 3 (três) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 29 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração. Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia/
Assinatura do funcionário responsável